



Número: **5001122-35.2023.4.03.0000**

Classe: **AGRAVO DE INSTRUMENTO**

Órgão julgador colegiado: **2ª Turma**

Órgão julgador: **Gab. 06 - DES. FED. CARLOS FRANCISCO**

Última distribuição : **24/01/2023**

Valor da causa: **R\$ 1,00**

Processo referência: **5005314-77.2021.4.03.6144**

Assuntos: **Compra e Venda, Locação de Imóvel, Benfeitorias**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
ITAQUITI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA. (AGRAVANTE)		RODRIGO BENEVIDES DE CARVALHO (ADVOGADO) MIGUEL PEREIRA NETO (ADVOGADO)	
CONSTRUTORA ALTANA LTDA (AGRAVANTE)			
ZENILDA GOMES VITORINO DE SOUZA (AGRAVADO)		BRUNO BUCCIARDI JOHANN PAUL (ADVOGADO)	
GILSON ALVES DE SOUZA (AGRAVADO)		BRUNO BUCCIARDI JOHANN PAUL (ADVOGADO)	
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (INTERESSADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
28251 6243	17/11/2023 16:03	<a href="#">Edital</a>	Edital

AGRAVO DE INSTRUMENTO (202) Nº 5001122-35.2023.4.03.0000

RELATOR: Gab. 06 - DES. FED. CARLOS FRANCISCO

AGRAVANTE: ITAQUITI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA., CONSTRUTORA ALTANA LTDA

Advogados do(a) AGRAVANTE: MIGUEL PEREIRA NETO - SP105701-A, RODRIGO BENEVIDES DE CARVALHO - SP139494-A

AGRAVADO: ZENILDA GOMES VITORINO DE SOUZA, GILSON ALVES DE SOUZA

Advogado do(a) AGRAVADO: BRUNO BUCCIARDI JOHANN PAUL - SP399295

OUTROS PARTICIPANTES:

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

### SUBSECRETARIA DA SEGUNDA TURMA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA AGRAVANTE **CONSTRUTORA ALTANA LTDA** COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL CARLOS FRANCISCO, DESEMBARGADOR FEDERAL RELATOR DOS AUTOS DE AGRAVO DE INSTRUMENTO nº 5001122-35.2023.4.03.0000 (PROC. ORIG. 5005314-77.2021.4.03.6144) EM QUE FIGURAM COMO PARTES **CONSTRUTORA ALTANA LTDA E ITAQUITI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA** (agravantes) e **ZENILDA GOMES VITORINO DE SOUZA E GILSON ALVES DE SOUZA** (agravados) E **CAIXA ECONOMICA FEDERAL** (INTERESSADO), NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E PELO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO.

F A Z S A B E R a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, nos autos do Agravo de Instrumento supra mencionado, em que **CONSTRUTORA ALTANA LTDA** é agravante, consta que a mesma não foi localizada, encontrando-se em lugar incerto e não sabido, pelo que é expedido o presente edital, com prazo de 20 (vinte) dias, ficando I N T I M A D A a agravada **CONSTRUTORA ALTANA LTDA**, para que constitua novo advogado, sob pena de aplicação do comando contido no art. 76, § 2º, I, do CPC, cientificando-a que esta Corte está situada na Avenida Paulista, nº 1842, Torre Sul e funciona no horário das 12:00 às 19:00 horas, estando referido processo afeto à competência da Segunda Turma. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa, no



futuro, alegar ignorância, é expedido o presente edital, que será afixado no lugar de costume neste Tribunal e publicado na imprensa oficial da União, na forma da lei.

**São Paulo, 16 de novembro de 2023.**

